



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 24,

De 12 de Maio de 2026,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Or-
lândia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**,
junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados estudos necessários objetivando a
ampliação do Cemitério Municipal, haja vista que o mesmo encontra-se com capacidade reduzida
para novos sepultamentos.

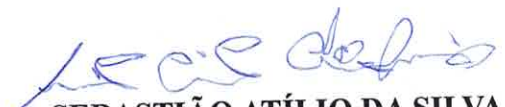
Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de ampliação
do Cemitério Municipal, considerando o crescimento da demanda por espaços destinados a sepul-
tamentos, bem como a limitação atual da capacidade existente.

A adoção dessa medida proporcionará melhores condições para atendimento
à população, garantindo dignidade às famílias orlandinas em momentos delicados, além de possibi-
litar planejamento adequado da infraestrutura pública municipal.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apre-
sento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 12 de Maio de 2026.


SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador